



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 056/2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORACÃO
LEGISLATIVA**

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:



- Que seja realizada limpeza de fossas em residências no Bairro Nova Esperança, sem ônus aos moradores.


JUSTIFICATIVA:

Quando as residências foram construídas, utilizaram manilhas pequenas como fossa em todas as residências e estas enche muito rápido, e quando os moradores solicitam a execução do serviço do carro limpa-fossa são obrigados a pagar uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) o que inviabiliza tal serviço, ficando assim prejudicados.

Conceição da Barra, ES, 6 de Março de 2017.


ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR


PROTOCOLON. 16.943/2017
06/03/2017

SECRETARIA

Constou no expediente
da 2ª Sessão Ordinária
do dia 09/03/2017

Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 09/03/2017
M. Figueiredo
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária (mes)
De 09 de março de 2017
Em 09 de março de 2017
M. Figueiredo
Presidente

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 09/03/17, Por votos
favoráveis e votos contrários.
A Chefia do Gabinete para os devidos fins.
Ata das Sessões, em 09/03/17.
Presidente M. Figueiredo
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 024/2017